



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

05 NOV 2021

PROTOCOLO
nº 772/2021

PROJETO DE LEI nº 772/2021

Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Vassouras.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município de Vassouras.

Parágrafo único. O Programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes, por meio das secretarias das escolas, com controle e acompanhamento social.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto visa instituir o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal. Em razão desse fato, muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens.

Disponibilizar nas secretarias das escolas o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar essa é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, devem fazer parte do orçamento do Executivo, assim como as provisões de papel higiênico e outros itens necessários à saúde das alunas da rede pública de ensino.

A distribuição realizada por funcionários da unidade escolar aproxima a direção da realidade do colégio, tornando assim o ato mais humanizado.

Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para estudantes, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços pra essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor.

Dessa forma, considerando o elevado interesse público, espero contar com o apoio dos nobres pares a presente propositura.

Sala das Sessões, de novembro de 2021.


Diney da Silva Gomes
Vereador